



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 025/2015**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial H, Matrícula E 518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de  
abril de 2015

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 16/04/2015**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **LUCIANA ROCHA DO COUTO PASCHOAL**, no cargo de Professora, matrícula nº E518, Padrão Salarial H, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2015, requerida através do Processo Administrativo nº 139/2015.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Professora, Padrão Salarial H, Lei n.º 3.080/2014	1.513,26
Progressão Funcional – Adicional de 30% - Lei n.º 2278/2002;	453,98
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	302,65
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	226,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.496,88</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de abril de 2015.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
**Diretora-Presidente**